



PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
Aprovado pela Resolução nº 577/2007- CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007.

EDITAL PPPG Nº 36/2013

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de **04 de Setembro a 03 de Outubro de 2013**, as inscrições da seleção para ingresso ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE** e faz saber que as condições estão contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será regida por este Edital, executada pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) e pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela COREMU (Portaria HUUFMA nº 35/2013).
- 1.2 A seleção de que trata este Edital compreenderá o exame de conhecimentos mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser elaborada pela Comissão do Processo Seletivo.
- 1.3 O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA será desenvolvido nas Unidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, "Unidade Presidente Dutra" e "Unidade Materno Infantil", bem como na rede credenciada para este fim, obedecendo à programação da Coordenação do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA.
- 1.4 O Programa terá a duração de dois anos, com sessenta horas semanais, em regime de treinamento em serviço e carga horária teórica (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009). O residente deverá ter **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** à Residência, não podendo acumular a residência com qualquer outro vínculo (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005).
- 1.5 Os candidatos que ingressarem no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRMS Portaria nº 1.111/GM/MS de 05 de julho de 2005.
- 1.6 A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.
- 1.7 Ao matriculado do sexo masculino que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório será assegurada a vaga no período seguinte do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde-HUUFMA (Medida provisória 238 de 01 de fevereiro de 2005). Esta reserva não se aplica às mulheres, uma vez que estão isentas do serviço militar obrigatório (Parecer CGEPD/CONJUR/MEC65/2008 e Ofício Circular CGRS/DHRS/CESu/MEC76/2009).

2. DO PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 PÚBLICO ALVO

Profissionais com diploma de Curso superior em Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia ou Odontologia.

2.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Abaixo estão descritas o número de vagas oferecidas no HUUFMA, em cada Programa por categoria profissional (programa com acesso direto):

PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS
Atenção em Terapia Intensiva	Enfermagem	01
	Fisioterapia	01
	Nutrição	02
	Farmácia	01
Atenção em Clínicas Médica e Cirúrgica	Enfermagem	08
	Fisioterapia	04
	Terapia Ocupacional	02
	Fonoaudiologia	02
	Farmácia	02
	Psicologia	02
	Odontologia	02
	Serviço Social	01
Atenção à Saúde Renal	Enfermagem	02
	Fisioterapia	01
	Psicologia	01
	Nutrição	02
	Odontologia	01
	Terapia Ocupacional	01
	Farmácia	01
	Serviço Social	01
	Educação Física	02
Atenção Cardiovascular	Enfermagem	01
	Fisioterapia	01
	Psicologia	03
	Serviço Social	01
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS
Atenção em Saúde da Criança	Enfermagem	05
	Farmácia	02
	Fisioterapia	02
	Nutrição	01
	Terapia Ocupacional	01
	Fonoaudiologia	01
	Serviço Social	01
	Atenção em Saúde da Mulher	Enfermagem
Farmácia		02
Psicologia		01
Serviço Social		01

Atenção em Neonatologia	Enfermagem Fisioterapia Psicologia	03 01 01
Total de Vagas		72

2.3 RESUMO DE VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

CATEGORIAS	Nº DE VAGAS
Enfermagem	24
Educação Física	02
Farmácia	08
Fisioterapia	10
Fonoaudiologia	03
Nutrição	05
Odontologia	03
Psicologia	08
Serviço Social	05
Terapia Ocupacional	04
Total de Vagas	72

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição será efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.
- 3.2 Acessar o endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** no período entre 04 de Setembro a 03 de Outubro de 2013, até as 24 horas, observando o horário local de São Luís - MA.
- 3.3 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 3.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.
- 3.6 O boleto bancário estará disponível no mesmo endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.7 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 04 de outubro de 2013, observando o horário de funcionamento bancário local de São Luís - MA. PAGAMENTOS APÓS ESTA DATA NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE VALIDAÇÃO.
- 3.8 As inscrições efetuadas via internet, SOMENTE SERÃO ACATADAS após a COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO dentro da data estipulada no item 3.7.
- 3.9 Informações complementares acerca das inscrições via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br**

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 4.1 Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital e atesta que preenche todos os requisitos nele exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração.
- 4.2 As inscrições deverão ser feitas especificando uma área de concentração como opção única e, em nenhuma hipótese será aceito pedido de mudança de opção.
- 4.3 É vetada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.4 É vetada a transferência do valor pago, a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 4.5 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.6 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que, no ato da matrícula, apresentem os documentos exigidos (Ver item 12).
- 4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será recolhido em prol do HUUFMA, através de boleto bancário e NÃO será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 4.9 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.
- 4.9.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.9.2 O candidato deverá declarar, no período de 04 a 11 de Setembro de 2013, seu interesse em concorrer à isenção de pagamento de taxa, devendo digitar o número do Número de Inscrição Social (NIS) na Ficha de solicitação de Inscrição on-line.
- 4.9.3 A UFMA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.9.4 As informações prestadas durante a inscrição, referentes à isenção de taxa, serão de inteira responsabilidade do candidato, estando ele sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.9.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no item 4.9.2 deste Edital.
- 4.9.6 A relação provisória dos candidatos que obtiveram deferimento do pleito de isenção de cobrança será divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, bem como no quadro de avisos da sala do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, além do Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado, no dia 17 de setembro de 2013.
- 4.9.7 O recurso contra o indeferimento do pleito de isenção de cobrança deverá ser exercitado nos dias 18 e 19 de setembro de 2013, devendo ser apresentado no Núcleo de Eventos e Concursos, via Divisão de Expedientes e Protocolo e Arquivo (DEPA) da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Próximo à Caixa Econômica Federal), nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h (horário local de São Luís – MA).

4.9.8 A relação final dos candidatos que obtiverem deferimento do pleito de isenção de cobrança será publicada no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br**, bem como no quadro de avisos da sala do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, além do Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado, no dia 24 de setembro de 2013.

4.10 O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 04 de outubro de 2013, obedecendo a horário bancário local de São Luís-MA. Pagamentos após esta data, não serão aceitos para fins de validação da inscrição.

4.11 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarretará em sua eliminação do processo seletivo.

4.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

4.13 O candidato, portador de algum tipo de necessidade especial que exija condições personalizadas (quanto à impressão ou aplicação da prova) deverá preencher formulário disponível no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** (Anexo I). Este formulário deverá ser entregue acompanhado do laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, no período de 04 a 14 de outubro de 2013, impreterivelmente, para o Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA, via Divisão de Expedientes e Protocolo e Arquivo (DEPA) da UFMA, localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Próximo à Caixa Econômica Federal), nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h (horário local de São Luís – MA). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior julgados pela Comissão do Processo de Seleção e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.13.1 O laudo médico valerá somente para esta seleção e não será devolvido ao candidato.

4.13.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.13.3 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** bem como no quadro de avisos da sala do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, além do Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado, no dia 18 de outubro de 2013.

4.13.4 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, contra o indeferimento do atendimento especial, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do deferimento do atendimento especial, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Prédio Castelão - próximo à Caixa Econômica Federal), das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Documentos enviados via sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.

4.13.5 A decisão dos recursos quanto ao indeferimento do atendimento especial será divulgada no dia 25 de outubro de 2013, no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** bem como no quadro de avisos da sala do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, além do Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado.

4.14 O candidato ao inscrever-se no processo seletivo, estará declarando sob as penas da lei que, no ato da matrícula, irá satisfazer todas as condições exigidas neste edital para cursar o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA.

4.15 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA. Tal efetivação estará

condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no ato da matrícula, ver item 12.2. Caso deixe de fazê-la integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A confirmação de inscrição será feita via Internet, disponibilizada no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br**, em 15 de outubro de 2013, sendo de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato a obtenção desse documento.

5.1.2 Ao imprimir a confirmação de inscrição, o candidato deverá fazer a conferência de todos os dados. Caso haja alguma divergência com os dados constantes no formulário de inscrição ou o candidato não consiga imprimir a confirmação de inscrição, este deverá entrar em contato com o Núcleo de Eventos e Concursos da Universidade Federal do Maranhão em até 48 horas, antes da realização da prova, a fim de regularizar sua situação.

5.1.3 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, contra o indeferimento de inscrições, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do deferimento das inscrições, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Prédio Castelão - próximo à Caixa Econômica Federal), das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Documentos enviados via sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.

5.1.4 A divulgação do deferimento das inscrições após recurso será no dia 22 de outubro de 2013, no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** bem como no quadro de avisos da sala do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, além do Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado.

5.2 A divulgação dos locais de prova será feita via Internet, disponibilizada no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** a partir de 22 de outubro de 2013, sendo de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato a obtenção desse documento que deverá se certificar, com a devida atenção, do local onde fará a prova.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo se dará em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 A seleção consiste de uma prova objetiva contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de conteúdo comum a todas as categorias e 30 questões de conteúdo específico, respectivamente, conforme conteúdo programático e referencial bibliográfico constante do Anexo II (**www.concursos.ufma.br**);

6.3 Será eliminado o candidato de qualquer Programa, que não acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões.

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas de todos os programas oferecidos terão início às 9h (nove horas) do dia 10 de novembro de 2013, com duração improrrogável de 03h (três horas), no Campus do Bacanga (Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga, São Luís-MA).

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1h (uma hora) e portando caneta esferográfica de cor azul ou preta.

- 7.3 O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, mediante apresentação de documento de identidade original (Registro Geral, Carteira do Conselho Regional do curso específico ou Carteira de Motorista). Este deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 7.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original (Registro Geral, Carteira do Conselho Regional do curso específico ou Carteira de Motorista), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.5 A identificação especial será exigida também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.6 No dia da realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais a UFMA procederá a inclusão do candidato, mediante apresentação do boleto bancário pago. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão do Processo Seletivo com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 7.7 Iniciada a prova, o fiscal de sala colherá as impressões digitais de todos os candidatos, para posterior confirmação pericial, uma vez que para a efetivação da matrícula no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, é necessário que as impressões digitais do candidato aprovado sejam idênticas às anexadas à LISTA DE FREQUÊNCIA específica.
- 7.8 O Núcleo de Eventos e Concursos da Universidade Federal do Maranhão poderá, a qualquer momento, proceder à revista pessoal dos candidatos por meio da utilização de detector de metais, visando o bom andamento do Processo Seletivo.
- 7.9 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, repetição das provas ou prorrogação do tempo previsto para sua realização.
- 7.10 O candidato declara plena concordância com as disposições do presente Edital, inclusive quanto às datas e horários de realização das provas, não podendo delas discordar, ainda que presentes motivação do credo religioso.
- 7.11 Não serão admitidas rasuras ou mais de uma opção por questão assinalada no gabarito, hipótese em que tal questão será anulada.
- 7.12 As provas serão lacradas em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala, além da reserva técnica, devidamente rubricado por membros da Comissão do Processo Seletivo.
- 7.13 Os gabaritos serão lacrados em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala, devidamente rubricado por membros da Comissão do Processo Seletivo.
- 7.14 Ao final da aplicação das provas os gabaritos serão lacrados em envelopes que deverão ser rubricados, pelos 2 (dois) últimos candidatos que estiverem na sala.
- 7.15 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, data e horário determinado, salvo em casos especiais julgados pelo Núcleo de Eventos e Concursos, situações em que deverão ser entregues solicitações para realização de prova em local diferente do indicado acompanhado exposição de motivos e laudos comprobatórios.
- 7.16 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Faltar ou apresentar-se após o horário estabelecido, ver itens 7.1 e 7.2;
 - Portar na sala de realização das provas ou utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, palm top, computador de mão, calculadora eletrônica, pager, bip ou similares) bem como protetor auricular durante a realização das provas;

- c) Se comunicar com outro candidato ou com pessoas estranhas durante a realização das provas;
- d) Portar na sala de realização das provas livros ou realizar consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- e) Não devolver o caderno da prova escrita bem como o caderno de resposta, no final do tempo previsto para realização da prova;
- f) Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h) Não permitir a coleta de sua impressão digital, caso necessário;
- i) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- j) Que venha a tumultuar a realização das provas, situações em que responderá na forma da lei.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- 8.1 Serão SELECIONADOS os candidatos que obtiverem as maiores notas, por programa, de acordo com as vagas, respeitada a nota mínima de 50% (cinquenta por cento).
- 8.2 No caso de empate em notas serão adotados os seguintes critérios para desempate, aplicados sucessivamente:
- a) Maior pontuação das notas obtidas nas questões das áreas específicas;
 - b) Menor tempo de conclusão do Curso de Graduação;
 - c) Maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1 O gabarito oficial provisório será divulgado no dia 12 de novembro de 2013, a partir das 09h (nove horas), na rede mundial de computadores no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br**, bem como no quadro de avisos da sala do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, além do Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado.

9.1.1 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo contra questões entendidas como equivocadas, incorretamente formuladas ou contra as opções consideradas como corretas no gabarito oficial provisório, sendo devidamente fundamentado, considerando apenas o referencial bibliográfico indicado (ver item 6.2). Sua interposição deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial provisório, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Prédio Castelão - próximo à Caixa Econômica Federal), das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Anexado a este recurso deverá constar com cópia da bibliografia utilizada para sua fundamentação, Documentos enviados via sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.

- 9.2 A decisão dos recursos acompanhado das justificativas das alterações do gabarito oficial provisório além do gabarito oficial definitivo e da listagem de classificação dos candidatos será divulgada no dia 26 de novembro de 2013, no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** bem como no quadro de avisos da sala do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, além do Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado.

9.2.1 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, contra ordem de classificação entendida como equivocada, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação da listagem de classificação, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Prédio Castelão - próximo à Caixa Econômica Federal), das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Documentos enviados via sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.

- 9.3 A decisão dos recursos quanto à listagem de classificação será divulgada no dia 11 de dezembro de 2013, no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** bem como no quadro de avisos da sala do

Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, além do Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado.

- 9.4 A classificação será por ordem decrescente de pontuação, por área pretendida. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 11 de dezembro de 2013, a partir das 09h (nove horas), na rede mundial de computadores no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br**, bem como no quadro de avisos da sala do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, além do Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 O recurso só poderá ser feito pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandado e apresentação do documento de identidade legal do procurador.
- 10.2 Os recursos deverão ser digitados e assinados pelo candidato impetrante ou por seu procurador legal.
- 10.3 Quanto aos casos de recursos previstos no item 9.1.1, cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo constante no Anexo III (**www.concursos.ufma.br**).
- 10.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão, devidamente fundamentado.
- 10.4 Quanto aos casos de recursos previstos no item 9.2.1, deverá ser apresentada justificativa e anexada cópia da listagem de classificação especificamente da área de concentração pretendida, conforme modelo constante no Anexo IV (**www.concursos.ufma.br**).
- 10.5 Os documentos enviados via sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos Correios esteja dentro da data estipulada.
- 10.6 Não será aceito recurso enviado via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 10.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.
- 10.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 10.9 Recursos cujo teor desrespeite a idoneidade moral dos componentes da Comissão do Processo Seletivo serão julgados improcedentes, sem exame do mérito, sem prejuízo de apuração de responsabilidades daqueles que lhes deram causa.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

- 11.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 11.2 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.
- 11.3 Possuir diploma de graduação da categoria para qual estará concorrendo, ver itens 2.1 e 4.6, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 11.4 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da matrícula, conforme item 12.2, sub-itens de **a** até **h**.

12 DA MATRÍCULA E POSSE

12.1 A matrícula dos candidatos selecionados serão efetuadas junto à Secretaria do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, conforme horário local de São Luís - MA.

12.2 A matrícula para admissão no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandado e apresentação do documento de identidade legal do procurador além do fornecimento de todas as informações solicitadas e dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição corretamente preenchido e assinado (em modelo fornecido no momento da inscrição online no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br**) no qual o candidato formalizou para concorrer às vagas existentes para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA;
- b) Duas fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- c) Termo de compromisso assinado atestando disponibilidade para dedicação exclusiva para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA (em modelo fornecido no momento da matrícula);
- d) Número do PIS/PASEP;
- e) Ficha para cadastro no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE (fornecido no momento da matrícula) que solicita dentre outras informações Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- f) Carteira de trabalho;
- g) Dados bancários;
- h) Fotocópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais:
 1. Carteira de Identidade;
 2. Título de Eleitor e comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 4. Certificado Militar (sexo masculino);
 5. Registro profissional (Conselho de Classe) ou Declaração emitida pelos respectivos Conselhos atestando solicitação do Registro;
 6. Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (FRENTE e VERSO).

12.3 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não possuir o número do PIS/PASEP ou conta bancária deverá solicitar uma declaração atestando classificação no processo seletivo do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde – HUUFMA para, em seguida, solicitar a emissão deste número junto ao Banco do Brasil S.A. e a abertura de conta em qualquer agência bancária.

12.4 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não possuir Registro profissional ou declaração emitida pelos respectivos Conselhos atestando solicitação do Registro terá até o dia 30 de junho de 2014 para entrega do Registro profissional emitido pelo Conselho de Classe específico de sua categoria profissional. A desobediência deste prazo implicará em desligamento automático do candidato.

12.5 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não possuir Diploma de graduação poderá apresentar certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação. Neste caso, o candidato selecionado terá até o dia 30 de junho de 2014 para entrega de fotocópia do Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (FRENTE e VERSO), acompanhado do original. A desobediência deste prazo implicará em desligamento automático do candidato.

12.6 Para os casos em que não forem apresentados os documentos originais no momento da matrícula deverão ser entregues cópias autenticadas dos documentos solicitados (ver item 12.2).

12.7 A desatenção e o não comparecimento do candidato aprovado e selecionado dentro dos prazos contidos no item 12.1 ou não apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.2 ensejará em sua desistência do processo seletivo.

12.8 O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA terá início no dia 03 de março de 2014, salvo motivo de força maior, ocasião em que será dada posse aos candidatos matriculados.

12.9 O candidato que realizar matrícula e que não comparecer no dia do início do Programa terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do início do Programa para fazê-lo.

12.10 Será considerado desistente:

- a) o candidato que não cumprir o previsto no item 12.5;
- b) o candidato que não cumprir o previsto nos itens 12.7 e 12.9;
- c) o candidato que tomar posse e durante os trinta primeiros dias, faltar três dias consecutivos, sem justificativa legal.

12.11 Os candidatos brasileiros com curso de graduação no exterior deverão, no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 12.2, apresentar CÓPIA E ORIGINAL DO DIPLOMA REVALIDADO por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

12.12 Os candidatos estrangeiros deverão, no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 12.2, apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação emitido no Brasil e do passaporte;
- b) Visto de permanência definitiva no Brasil;
- c) Proficiência em Língua Portuguesa - CELPE - Brasil;
- d) Diploma Revalidado por Universidade Pública Brasileira.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS EXCEDENTES

13.1 Em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início do Programa, observando-se rigorosamente a ordem de classificação (Resolução CNRMS N.º 03, de 16 de abril de 2012).

13.2 Os excedentes serão convocados obedecendo a ordem rigorosa de classificação, por listagem divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br bem como no quadro de avisos do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado.

13.3 A matrícula e a posse dos candidatos excedentes convocados serão efetuadas junto à Secretaria do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, no horário local de São Luís - MA das 08h às 12h e das 14h às 17h. O comparecimento espontâneo do candidato suprirá a necessidade de sua convocação.

13.4 A desatenção e o não comparecimento do candidato excedente convocado dentro dos prazos estabelecidos ou não apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.2 ensejará em sua DESISTÊNCIA do processo seletivo, e conseqüente convocação do próximo candidato excedente.

13.5 Os excedentes convocados deverão apresentar-se junto à Secretaria do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA para efetuar sua matrícula no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação da convocação no Diário Oficial da União.

14. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	HORÁRIO*
Período de inscrições	04 de setembro a 03 de outubro de 2013	Até 24h
Pagamento das inscrições	Até 04 de outubro de 2013	Horário bancário
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	03 a 11 de setembro de 2013	Até 18h
Divulgação provisória do deferimento de isenção de taxa da inscrição	17 de setembro de 2013	Até 18h

Recurso contra o indeferimento de isenção de taxa da inscrição	18 e 19 de setembro de 2013	08h-12h 14h-17h
Divulgação do resultado final do deferimento de isenção de taxa da inscrição	24 de setembro de 2013	Até 18h
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos cujo pedido de isenção tiver sido indeferido	Até 04 de outubro de 2013	Horário bancário
Solicitação de atendimento especial	04 a 14 de outubro de 2013	08h-12h 14h-17h
Divulgação de deferimento do atendimento especial	18 de outubro de 2013	Até 18h
Recurso contra o indeferimento do atendimento especial	21 e 22 de outubro de 2013	08h-12h 14h-17h
Divulgação de deferimento do atendimento especial após recurso	25 de outubro de 2013	Até 18h
Divulgação do deferimento das inscrições	15 de outubro de 2013	Até 18h
Recurso contra o indeferimento de inscrições	16 e 17 de outubro de 2013	08h-12h 14h-17h
Divulgação do deferimento das inscrições após recurso	22 de outubro de 2013	Até 18h
Divulgação dos locais de prova	A partir de 22 de outubro de 2013	Até 18h
Realização da prova	10 de novembro de 2013	09h-12h
Divulgação do gabarito provisório	12 de novembro de 2013	A partir das 09h
Interposição de recursos	13 e 14 de novembro de 2013	08h-12h 14h-17h
Divulgação decisão dos recursos acompanhado das justificativas das alterações do gabarito oficial provisório além da divulgação do gabarito oficial definitivo e da listagem de classificação dos candidatos	26 de novembro de 2013	A partir das 09h
Interposição de recursos contra a listagem de classificação	27 e 28 de novembro de 2013	08h-12h 14h-17h
Divulgação do resultado final da seleção e da listagem de classificação após recurso	11 de dezembro de 2013	A partir das 09h
Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	10 a 14 de fevereiro de 2014	08h-12h 14h-17h

Início do ano letivo	03 de março de 2014	09h
Convocação de excedentes	Até 02 de abril de 2014	08h-12h 14h-17h

* Observando o horário local de São Luís - MA.

15. DA RESERVA DE VAGAS PARA SERVIÇO MILITAR

15.1 Serão reservadas vagas para os candidatos selecionados, do sexo masculino, que forem convocados para o Serviço Militar, desde que obedecidas às disposições previstas na Resolução CNRM n° 01/2005, de 11 de janeiro de 2005.

16. DA BOLSA DE ESTUDOS

16.1 Os Residentes oficialmente matriculados iniciarão suas atividades no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA em 03 de março de 2014 e terão direito a:

- a) 01 Bolsa de Estudo, do Ministério da Educação, no valor bruto de R\$ 2.976,26 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), por 24 meses;
- b) Férias de 30 (trinta) dias por ano (Resolução CNRMS N°03/2011);
- c) Alimentação no refeitório do HUUFMA.

17. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

17.1 A programação, supervisão e avaliação do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA é de responsabilidade da Coordenação do Programa e da COREMU, em consonância com os dispositivos propostos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS - Brasília-DF).

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1 O concurso perderá sua validade 60 dias após o início do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA (ver item 12.8) e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

18.2 O conteúdo completo do Edital PPPG N° 36/2013 estará disponível no site www.concursos.ufma.br. Quaisquer esclarecimentos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão obtidos na Secretaria do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-HUUFMA, Hospital Universitário Unidade Presidente Dutra, 4ª andar, Rua Barão de Itapary, 227, Centro, São Luis (MA), (98) 2109-1223, 2109-1092 ou no Núcleo de Eventos e Concursos da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Prédio Castelão - próximo à Caixa Econômica Federal), (98)32728070 ou (98)32728072, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h.

São Luís (MA), 02 de Setembro de 2013.



Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I

Modelo de Formulário para Solicitação de Atendimento Especial

Processo Seletivo: Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - HUUFMA

Nome do candidato:

Registro Geral:

CPF:

Nº de Inscrição:

Categoria Profissional:

Área de Concentração:

Tipo de necessidade especial:

Condições personalizadas necessárias (quanto à impressão ou aplicação da prova):

Data:

Assinatura:

Observação: Anexar laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado.

Anexo II

Conteúdo Programático e Referencial Bibliográfico

1.1 CONTEÚDO COMUM A TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

a) CONTEÚDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ SAÚDE COLETIVA)

Processo Saúde-Doença. Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios Doutrinários e Organizativos. Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Normas Operacionais Básicas (NOBs). Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS). Pacto pela Saúde. Níveis de Atenção em Saúde. Atenção Básica em Saúde. Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Estratégia Saúde da Família (ESF). Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Situação de Saúde no Brasil. Vigilância em Saúde. Financiamento em Saúde.

- **REFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

ALEIXO, J.L.M; **Programa de Saúde da Família: Perspectivas de Desenvolvimento no início do terceiro Milênio**. Revista Mineira de Saúde Pública, n.01, ano 01. Minas Gerais: jan./jun.2002.

BRASIL. **Histórias da Reforma Sanitária e do Processo Participativo**. Brasília:Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. **Portarias 648, 649, Recursos da Estratégia de Saúde da Família**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

CARVALHO, G. I; SANTOS, L. **Sistema Único de Saúde: comentários à Lei Orgânica de Saúde (Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90)**. 4.ed. Campinas: Unicamp, 2006.

FALEIROS, V. P.; *et al.* **A construção do SUS: história da reforma sanitária e do processo participativo**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. p. 35-110.

GIL, C.R.R. **Atenção, Sinergias Primária, Atenção Básica e Saúde da Família e Irregularidades no Contexto Brasileiro e Saúde Coletiva**. *In: Cad. Saúde Pública*. Rio de Janeiro. V.22, n.6. 2006.

MATTA, G.C; LIMA, J.C.F. Organizadores, **Estado, Sociedade e Formação Profissional em Saúde: Contradições e desafios em 20 anos do SUS**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.

MERCADANTE, O.A. (Coordenadores). **Evolução das Políticas e do Sistema de Saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002, 328 p.

MENDES, E. V. **A atenção primária à saúde no SUS**. Fortaleza: Escola de Saúde Pública do Ceará, 2002.

SABROZA, P. C. **Concepções de saúde e doença**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, 2004. Mimeografado.

STARFIELD, Barbara. **Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. 2.ed. Brasília: UNESCO Brasil, Ministério da Saúde, 2004.

b) CONTEÚDO DE BIOÉTICA

Bioética – histórico e princípios. Bioética e Atenção Hospitalar: relação profissional e usuário, confidencialidade e privacidade, eutanásia, distanásia e mistanásia. Responsabilidade ética, civil e penal. Questões relativas à imprudência, negligência e imperícia. Bioética e pesquisa envolvendo seres humanos. Resolução CNS Nº466/2012.

• REFERÊNCIAS DE BIOÉTICA

COSTA, S.I.; OSELHA, G.; GARRAFA, V. **Bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. **Normas para pesquisa envolvendo seres humanos**. Res. CNS 466/2012 Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

FORTES, P.A.C.; ZOBOLI, E.C.P. **Bioética e saúde pública**. São Paulo: Loyola, 2004.

GARRAFA, V; KOTTOW, M; SAADA, A. (org.) **Bases conceituais da bioética**: enfoque latino americano. São Paulo: Gaia, 2006.

SIQUEIRA, J.E.; ZOBOLI, E.; KIPPER, D.J. (Org). **Bioética clínica**. São Paulo: Gaia, 2008.

SCHRAMM, F.R.; *et al.* (Org). **Bioética**: riscos e proteção. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.

1.2 CONTEÚDO ESPECÍFICO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

• CONTEÚDO DE ENFERMAGEM

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM: Intervenções de enfermagem e diagnósticos de enfermagem.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE NO PRÉ, TRANS E PÓS-OPERATÓRIO: Prevenção e controle de infecção hospitalar; orientações pré-operatórias para cirurgia geral e cardíaca; procedimentos anestésicos complicações intra-operatórias potenciais; unidade de recuperação pós-anestésica, cuidados com drenos.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES CARDÍACAS: Anatomia e fisiologia cardíaca; insuficiência coronariana; infarto agudo do miocárdio; edema agudo de pulmão.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES RESPIRATÓRIAS: Anatomia e fisiologia respiratória; doenças pulmonares obstrutivas crônicas; infecções de vias aéreas superiores e inferiores; ventilação mecânica.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES ENDÓCRINAS: *Diabetes Mellitus*, hipertireoidismo e hipotireoidismo.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS: Anatomia e fisiologia neurológica, doenças cerebrovasculares, miastenia grave, crise convulsiva.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES RENAIAS:

Insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, glomerulonefrite e terapias renal substitutivas (hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal).

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM Á MULHER NO CICLO GRÁVIDO PUERPERAL: Política de atenção à saúde da mulher, diagnóstico de gravidez; modificações maternas; consulta pré natal; idade gestacional e data

provável do parto; queixas freqüentes durante a gestação; complicações durante a gravidez; assistência de enfermagem ao trabalho de parto; puerpério normal e patológico; aleitamento materno; alojamento conjunto.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA: Políticas de saúde da criança, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem em terapia intensiva pediátrica e neonatal.

• REFERENCIAS DE ENFERMAGEM

BARROS, S.M.O; MARIN, HF; ABRÃO, A.C.F.V. **Enfermagem obstétrica e ginecológica**: guia para a prática assistencial. São Paulo: Roca, 2002.

BARROS, A.C.S.D; BARBOSA, E.M.; GEHRIM, L.H. **Projeto diretrizes**. Diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Associação Médica Brasileira e Conselho de Medicina, 2001.

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde da Mulher. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Pré-Natal e puerpério**: atenção qualificada e humanizada. Manual técnico. Brasília: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006.

BRANDÃO, C.F.F. **Enfermagem**: pediatria e neonatologia. São Paulo: DCL, 2011.

BRANDEN, P.S. **Enfermagem materno-infantil**: enfermagem prática. 2.ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2000.

BRUNNER, L.S; SUDDARTH, D.S. **Tratamento de enfermagem médico-cirúrgica**. 10.ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 2005.

DAUGIRDAS, John T.; ING, Todd S.; BLAKE, Peter G. **Manual de diálise**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MACHADO, W.C.A. **Tratado prático de enfermagem**. 2.ed. v. 1. São Caetano do Sul: Yendis, 2008.

RIELLA, M.C. **Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SMELTZER, S.C. *et al.*, **Tratado de enfermagem médico-cirurgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. **Práticas Recomendadas SOBECC**. 5.ed. São Paulo: SOBECC, 2009.

SMELTZER, S.C. *et. al.* **Tratado de enfermagem medico cirúrgico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

WOODS, S.L.; FROELICHER, Erika S.S; MOTZER, S.U. **Enfermagem em Cardiologia**. 4.ed. Revisão Científica PIERIN. Barueri, SP: Manole, 2005.

ZIEGUEL, E.E. **Enfermagem obstétrica**. Rio de Janeiro: Discos, 1985.

• CONTEÚDO DE FARMÁCIA

FARMACOLOGIA: Princípios gerais da Farmacologia; farmacocinética e farmacodinâmica. Usos terapêuticos; doses, mecanismos de ação, efeitos colaterais, interações medicamentosas e reações adversas de fármacos: autônomos; cardiovasculares-renais; endócrinos; quimioterápicos; para tratar doenças do sangue inflamação e gota; que agem no sistema nervoso central e com ações importantes sobre o músculo liso; aspectos da

farmacologia perinatal, pediátrica, geriátrica, na gravidez, insuficiência hepática e insuficiência renal e dermatológica; Toxicologia dos fármacos e utilização dos antídotos.

FARMÁCIA HOSPITALAR E LEGISLAÇÃO: Farmácia hospitalar, conceito, estrutura física, organizacional e funcional; aspectos gerenciais e administrativos; padrões mínimos em farmácia hospitalar; Informática aplicada à farmácia hospitalar; inter-relação da farmácia com outros setores do hospital; Central de Abastecimento Farmacêutico: Gestão de estoques de medicamentos, germicidas e produtos para a saúde, incluindo material médico-hospitalar (tipos, especificações, seleção, aquisição, armazenamento, sistemas de dispensação/distribuição e controle); comissões hospitalares; uso racional de medicamentos; farmacoepidemiologia e farmacovigilância; código de ética da profissão farmacêutica; Portaria SVS/MS nº344/98 e suas atualizações; Portaria SVS/MS nº 272 /98; Portaria/MS nº 3.916 /1998; RDC/ ANVISA nº 67 /2007 com as modificações da RDC/ANVISA nº 87/2008; RDC / ANVISA nº 45/ 2003; Resolução nº 338/CNS de 06/05/2004; manipulação em farmácia hospitalar; formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas; formas farmacêuticas não estéreis; fracionamento de medicamentos; formas farmacêuticas estéreis; diluição, estabilidade, acondicionamento e incompatibilidade de medicamentos injetáveis; Nutrição Parenteral Total-NPT: Conceitos, tipos, indicações clínicas, vias de acesso e complicações do uso da NPT; Composição da NPT; Requisitos estruturais, ambientais e físicos para manipulação de NPT; Funcionamento da capela de fluxo laminar; Biossegurança: uso de Equipamentos de Proteção Individual; Boas práticas de manipulação e técnicas de preparo; Quimioterapia antineoplásica: Conceitos, mecanismos de ação, classificação dos antineoplásicos e vantagens da poliquimioterapia; Preparo das drogas anti-neoplásicos: aspectos relativos à segurança dos pacientes, do operador e do ambiente; Funcionamento da capela de fluxo laminar; procedimentos técnicos para manipulação de anti-neoplásicos; Procedimentos em caso de acidentes; Cálculo de dose pela área corporal; Análise de prescrições.

CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E DROGAS VEGETAIS: métodos de controle de qualidade físico-químico de medicamentos; controle de qualidade de plantas medicinais.

QUÍMICA FARMACÊUTICA: Noções básicas de química farmacêutica; desenvolvimento de fármacos; relações entre estrutura química, propriedades físico- químicas e ações biológicas dos fármacos com ações nos sistemas: nervoso central e periférico; cardiovascular, hematopoiético e renal; quimioterápicos e hormônios.

• REFERÊNCIAS DE FARMÁCIA

BISSON, P. **Farmácia Hospitalar:** um enfoque em sistemas de saúde. 2.ed. Barueri: Manole, 2010.

ERIC, S.G. **Controle físico-químico de qualidade de medicamentos.** 3.ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

GOMES, M.J.V.M; REIS, A.M.M. **Ciências farmacêuticas:** uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2001.

KATZUNG, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica.** 10.ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

KOROKOLVAS, A; BURCKHALTER, J.H. **Química farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MAIA NETO, J.F. **Farmácia Hospitalar e suas Interfaces com a Saúde.** São Paulo: Editora RX, 2006.

MENDHAM, J. *et al.* **Análise química quantitativa.** 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

BRASIL. **Farmacopeia Brasileira**. 5.ed. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010. Volumes 1;2.

PRISTA, N.L.; ALVES, C.A; MORGADO, R. **Tecnologia farmacêutica**. 6.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009. Volumes 1; 2; 3.

RANGE, H.P.; *et al.* **Farmacologia**. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SIMÕES, C.M.O.; *et al.* **Farmacognosia: da Planta ao medicamento**. Porto Alegre: UFRGS/UFSC, 2000.

• CONTEÚDO DE FISIOTERAPIA

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL / DIAGNÓSTICO CINÉTICO-FUNCIONAL / TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E ADULTO.

AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA GERAL E ESPECÍFICA: Avaliação cardiorrespiratória; Avaliação neurológica; Avaliação musculoesquelética.

DIAGNÓSTICO CINÉTICO-FUNCIONAL NAS DIVERSAS ENFERMIDADES: Evidências anátomo-fisiológicas, biomecânicas e epidemiológicas em neonatologia, pediatria e adulto.

RECURSOS E TÉCNICAS FISIOTERAPÊUTICAS (MECANOTERÁPICOS E MANUAIS): Recursos e técnicas empregados nas afecções respiratórias, cardiovasculares, traumatoortopédicas, neurológicas e renais. Indicações, precauções e contra-indicações; Agentes eletrotermofototerápicos; Cinesioterapia; Recursos manuais.

CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO /CONDUTAS E ORIENTAÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO:

NAS ENFERMIARIAS CLÍNICO-CIRÚRGICAS: Critérios de indicação e objetivos da assistência fisioterapêutica respiratória, neurológica, traumato-ortopédica. Assistência Fisioterapêutica no pré e pós-operatório; Assistência fisioterapêutica ao paciente submetido a transplante de órgãos; Assistência Fisioterapêutica nos distúrbios respiratórios, cardiovasculares, renais, digestivos, endócrinos, neurológicos e traumato-ortopédicos. Papel do fisioterapeuta no controle de infecção hospitalar e biossegurança.

NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO: Objetivos da assistência fisioterapêutica na UTI; Assistência Fisioterapêutica na ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Ventilação mecânica invasiva aplicada a situações clínicas especiais; Papel do Fisioterapeuta no desmame da ventilação mecânica; Monitorização invasiva e não-invasiva na Unidade de Terapia Intensiva; Farmacologia aplicada à Fisioterapia; Oxigenoterapia; Inaloterapia; Interdisciplinaridade e Humanização na Unidade de Terapia Intensiva.

• REFERÊNCIAS DE FISIOTERAPIA

CARVALHO, W.B.; *et al.* **Ventilação pulmonar mecânica em pediatria e neonatologia**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

UMPHRED, D.A. **Reabilitação Neurológica**. 4.ed. Manole, 2004.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

KOVAL, Z. **Fraturas: manual para consulta rápida**. 3.ed. São Paulo: Dilivros, 2008.

LIPERT, L. **Cinesiologia clínica para fisioterapeutas**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

MACHADO, M.G.R. **Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MOURA, E.W; LIMA, E; BORGES, D; SILVA, P.A.C. **Aspectos Clínicos e Práticos da Reabilitação**. 2.ed. Artes Médicas, 2009.

SARMENTO, G.J.V. **Princípios e práticas de ventilação mecânica**. Barueri: Manole, 2009.

_____. **Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia**. Barueri: Manole, 2007.

MAXEY, L; MAGNUSSON, J. **Reabilitação pós-cirúrgica para o paciente ortopédico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

• CONTEÚDO DE NUTRIÇÃO

PRÍNCIPIOS NUTRICIONAIS: Digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção de nutrientes; Alimentos funcionais: fibras alimentares, prebióticos e probióticos; Biodisponibilidades de nutrientes; Imunomoduladores e antioxidantes; Interação fármaco-nutriente e nutriente-nutriente.

AVALIAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL: Avaliação nutricional na prática clínica: triagem nutricional, avaliação antropométrica e bioquímica, inquéritos dietéticos, exame físico e clínico; Determinação das necessidades nutricionais: gasto energético total, macronutrientes e micronutrientes.

NUTRIÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA: Nutrição na gestante, nutriz, recém-nascido, infância, adolescente, adulto e idoso; Educação nutricional: alimentação saudável, pirâmide alimentar.

NUTRIÇÃO CLÍNICA: Terapia nutricional oral: dietas hospitalares de rotina, adaptações e modificações dietéticas; Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações e contra-indicações, complicações, vias de administração, seleção de formulas enterais. Desnutrição e carências nutricionais; obesidade; câncer; Distúrbios metabólicos; Distúrbios do trato digestório; Doenças endócrinas; Doenças cardiovasculares; Alergias e intolerância alimentares; Doenças auto-imunes; Síndrome da imunodeficiência adquirida; Nefropatias; Hepatopatias; Sepses; Cirurgia e transplante e doenças pulmonares.

• REFERÊNCIAS DE NUTRIÇÃO

ACCIOLLY, E. **Nutrição em obstetrícia e pediatria**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

CUPPARI, L. **Nutrição Clínica no ADULTO: Guias de Medicina**. UNIFESP. 2.ed. São Paulo: Manole, 2005.

_____. **Nutrição nas doenças crônicas não transmissíveis**. São Paulo: Manole, 2009.

RIELLA, M.C; MARTINS, C. **Nutrição e o rim**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

SILVA, S.M.C.S; MURA, J.D.P.M. **Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia**. São Paulo: Roca, 2010.

VITOLLO, M.R. **Nutrição: da gestação ao envelhecimento**. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.

WAITZBERG, D.L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 4.ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

WEFFORT, V.R.S; LAMOUNIER, J.A. **Nutrição em pediatria: da neonatologia à adolescência**. São Paulo: Manole, 2009.

• CONTEÚDO DE PSICOLOGIA

PSICOLOGIA DA SAÚDE: Limites e desafios do trabalho interdisciplinar nos diversos níveis de atenção em saúde; Promoção, tratamento e reabilitação em saúde; O psicólogo no SUS e as políticas públicas de saúde.

A PSICOLOGIA NO CONTEXTO HOSPITALAR: Psicologia hospitalar: definição, aplicação e princípios; Atribuições do psicólogo hospitalar; Áreas de atuação: assistência, ensino e pesquisa; A instituição hospitalar, a equipe de saúde o paciente e a família; Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças, bebês e familiares; A especificidade do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação (Clínica Médica e Cirúrgica) e UTI; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, neonatologia, cardiologia, nefrologia / transplante renal, oncologia, ginecologia-obstetrícia, geriatria, clínica médica e cirurgia geral; Diagnóstico psicológico no contexto hospitalar. Registro em prontuário.

DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROCESSO SAÚDE-DOENÇA: Stress e a situação de adoecimento – reações esperadas do paciente, da equipe e da família; Mecanismos de defesa do Ego; Estratégias de enfrentamento; Aspectos Psicossociais da Família no Processo Saúde e Doença; A relação médico-paciente. Psicossomática.

PSICOPATOLOGIA NO HOSPITAL GERAL: Funções psíquicas elementares e suas alterações; As síndromes psiquiátricas mais frequentes.

LUTO E MORTE: Atitudes diante da perda, morte e luto; Visão histórica, social e cultural da morte; Percepção da morte nas diferentes etapas da vida; Processo de luto e doença; Terminalidade; Cuidados paliativos; Intervenção com famílias no hospital ; Doação de órgãos.

PSICOTERAPIA BREVE: Fundamentos teóricos; Definição, características e objetivos; Conceitos básicos; Modalidades de psicoterapia breve; Teorias da crise; Estrutura da psicoterapia breve de apoio; Intervenções e estratégias em psicoterapia breve de apoio; Uso da psicoterapia breve em unidades de internação e ambulatorios.

DIRETRIZES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005).

• REFERÊNCIAS DE PSICOLOGIA

ANGERAMI-CAMON, V.A. (org) **Novos Rumos da Psicologia da Saúde**. Brasília: Pioneira, 2002.

BALDINI, S.M, KREBS, V.L.J. **Humanização em UTI Pediátrica e Neonatal:** estratégias de intervenção junto ao paciente, aos familiares e à equipe. São Paulo: Atheneu, 2010.

BAPTISTA, M.N; Dias, R.R. **Psicologia Hospitalar:** teoria, aplicações e casos clínicos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

BOTEGA, N.J. **Prática Psiquiátrica no Hospital Geral:** interconsulta e emergência. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Conselho Federal de Psicologia. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf> Acesso em: 29 de julho de 2013.

CRESPIN, G.C. **A Clínica Precoce**: o nascimento do humano. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

FILGUEIRAS, M.S.T; RODRIGUES, F.D; BENFICA T.M.S. (Orgs). **Psicologia Hospitalar e da Saúde**: consolidando práticas e saberes na residência. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

ISMAEL, S.M.C (org). **A prática psicológica e sua interface com as doenças**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

KOVÁCS, M.J. **Educação para a morte - desafio na formação de profissionais de saúde e educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo: FAPESP, 2003.

MELLO FILHO, J; BURD, M. **Doença e Família**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MELLO FILHO, J. **Psicossomática Hoje**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 001/2009**. Brasília, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 007/2003**. Brasília, 2003.

ROMANO, B. W. (org). **Manual de Psicologia Clínica para Hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

SPINK, M. J. (org). **A Psicologia em diálogo com o SUS**: prática profissional e produção acadêmica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

• CONTEÚDO DE SERVIÇO SOCIAL

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: O Serviço Social na cena contemporânea; o significado sócio histórico da profissão; fundamentos éticos do Serviço Social; As formas de expressão da questão social no Brasil de hoje, as respostas político institucionais para o seu enfrentamento e o Serviço Social.

SERVIÇO SOCIAL, PROCESSO DE TRABALHO E OS DESAFIOS ATUAIS PARA A ÁREA DE SAÚDE. Os fundamentos do trabalho do assistente social; O Serviço Social e a prática profissional na área da saúde; As transformações no mundo do trabalho no capitalismo atual e os rebatimentos na política de saúde e no Serviço Social; Expressões e formas de organização da atividade profissional do Serviço Social no âmbito das legislações e da saúde.

A POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE: Serviço Social e política social; as origens da política social; Seguridade Social no Brasil. A política de saúde no país; a política social de saúde no neoliberalismo. O papel dos sujeitos políticos na formulação, implementação, gestão e controle das políticas sociais.

• REFERÊNCIAS DE SERVIÇO SOCIAL

BRAVO, M.I.S. **Serviço Social e Reforma Sanitária**: lutas sociais e práticas profissionais. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAVO, M.I.S.; D'ACRI, V.; MARTINS, J.B. (orgs). **Movimentos Sociais, Saúde e Trabalho**. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 2010.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social**. Brasília: CFESS, 2011.

_____. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde**. Brasília, 2010.

_____. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: ABEPSS, 2009.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 2ª REGIÃO/MA. **Coletânea de Leis**. São Luís: Estação Produções, 2001.

IAMAMOTO, M.V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA, A.E. (orgs.). **Serviço Social e Saúde**. São Paulo: OPAS/ OMS, 2006.

REZENDE, I.; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele. **Serviço Social e Políticas Sociais**. Rio de Janeiro: UERJ, 2009.

SANTOS, C.M. **Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.

• CONTEÚDO DE FONOAUDIOLOGIA

AUDIÇÃO: Anatomia e fisiologia da audição; avaliação auditiva básica e complementar adulto e infantil; patologias do sistema auditivo; diagnóstico e reabilitação do sistema auditivo; saúde auditiva do trabalhador. Próteses auditivas.

VOZ: Atuação fonoaudiológica em voz; distúrbios da voz e seus aspectos clínicos nas disfonias funcionais, organofuncionais e orgânicas, correlação entre voz, deglutição e motricidade orofacial.

LINGUAGEM: Abordagem fonoaudiológica na aquisição e desenvolvimento de linguagem; transtornos de linguagem associados à lesões neurológicas avaliação, identificação e conduta em ambiente hospitalar.

MOTRICIDADE OROFACIAL: Anatomia, fisiologia e desenvolvimento do sistema sensorio motor oral; funções estomatognáticas, correlação entre transtornos na motricidade orofacial, amamentação e funções estomatognáticas; desordens miofuncionais oral; avaliação e reabilitação em motricidade orofacial na população infantil, adulta e idosa.

DISFAGIA ORAL e FARINGEA: Atuação Fonoaudiológica em Disfagia oral e faríngea, classificação das disfagias: identificação, avaliação, diagnóstico e tratamento. Gerenciamento dos casos de disfagia oral e faríngea no âmbito hospitalar. Atuação fonoaudiológica ao paciente infantil, adulto e idoso no ambiente hospitalar.

FONOAUDIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA: Fases e Níveis de Prevenção em Fonoaudiologia - Ações Coletivas e Individuais, Atuação da Fonoaudiologia considerando os aspectos socioculturais; Atuação Fonoaudiológica em Unidades Básicas de Saúde.

CÓDIGO DE ÉTICA DO FONOAUDIÓLOGO.

• REFERENCIAS DE FONOAUDIOLOGIA

- ANDRADE, R.F.; LIMONGI, C.O. **Disfagia: prática baseada em evidências**. São Paulo: Sarvier, 2011.
- BARROS, A.P.B.; DEDIVITES, R.A.; SANTA'NA, R.B. **Deglutição, Voz e Fala nas Alterações Neurológicas**. Rio de Janeiro: Dilivros, 2013.
- BEHLAU, M. **Voz: o livro do especialista**. v. 2. Rio de Janeiro: Editora: Revinter, 2001.
- CANOGLIA, M.B. **Disfagia: estudo e reabilitação**. São Paulo: Revinter, 2010.
- COSTA, M.A. **Deglutição e disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas**. Rio de Janeiro: Labmotilidade digestiva, 2013.
- DAUDEN, A.T.B.C.; JUNQUEIRA, P. **Terapia Fonoaudiológica: práticas e aspectos atuais**. Rio de Janeiro, 2009.
- FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C.O. **Tratado de Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2004.
- JOTZ, Geraldo P.; ANGELIS, CARRARA-DE; BARROS, Ana Paula B. **Tratado de Deglutição e Disfagia: no adulto e na criança**. São Paulo: Revinter, 2009.
- LIMONGI, S.C.O. **Fonoaudiologia: informação para a formação - procedimentos terapêuticos em linguagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- SILVA NETTO, Cincinato R. **Deglutição: no feto, no infante no adulto e no idoso**. 2.ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2012.
- SILVA NETTO, Cincinato R. **Paladar: Gosto, Olfato, Tato e Temperatura – fisiologia e fisiopatologia**. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2007.
- ORTIZ, K.Z. (org). **Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição**. Barueri: Manole, 2006.
- REHDER, B. **Disfonia e Disfagia – Interface, Atualização e Prática Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.
- SANTOS, T.M.M; RUSSO, I.C.P. (org.). **Prática da Audiologia Clínica**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- VIEIRA, R.M.; *et al.* (org.) **Fonoaudiologia e Saúde Pública**. 2.ed. rev. e ampl. Carapicuíba: Pró-Fono, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Código de Ética da Fonoaudiologia**. Brasília: CFF, 2004.

• CONTEÚDO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PROCESSO E PRÁTICA DA TERAPIA OCUPACIONAL: Contextos de tratamento; Plano de Tratamento; Modelos Teóricos e Abordagens em Terapia Ocupacional; Relação Terapêutica; Análise de Atividades; Abordagens Grupais; Trabalho Multiprofissional e Interdisciplinaridade; Terapia Ocupacional Baseada em Evidências; Métodos e técnicas de avaliação e intervenção em Terapia Ocupacional.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

TERAPIA OCUPACIONAL NO CONTEXTO HOSPITALAR: Desenvolvimento infantil normal e patológico (aspectos cognitivo, motor e social); Disfunções que acometem o adulto e o idoso (traumato-ortopédicas, reumatológicas, neurológicas e cardio-pulmonares) e tratamento em Terapia Ocupacional; Terapia aplicada à saúde do trabalhador; Cuidados paliativos.

TERAPIA OCUPACIONAL E TECNOLOGIA ASSISTIVA: Auxílios para a vida diária, projetos arquitetônicos para acessibilidade, órteses e próteses, comunicação aumentativa e alternativa, adequação postural, auxílios de mobilidade, dispositivos auxiliares gerais.

- **REFERÊNCIAS DE TERAPIA OCUPACIONAL**

BASTOS, P.; PEDRAL, C. **Terapia Ocupacional: metodologia e prática.** Rio de Janeiro: Rubio, 2008.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia ocupacional - fundamentação e prática.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

DE CARLOS, M.M.R.P.; LUZO, M.C.M. (orgs). **Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares.** São Paulo: Roca: 2004.

EARLY, M.; PEDRETTI, L.W. **Terapia Ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas.** 5.ed. São Paulo: Roca, 2005.

HAGEDORN, R. **Ferramentas para a Prática em Terapia Ocupacional.** São Paulo: Roca, 2007.

HAGEDORN, R. **Fundamentos para a Prática em Terapia Ocupacional.** São Paulo: Roca, 2003.

LANCMAN, S. **Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional.** São Paulo: Roca, 2004.

OLIVEIRA, M.C.; SAURON, F.N.; TEIXEIRA, E. **Terapia Ocupacional na Reabilitação Física.** São Paulo: Roca, 2002.

PARHAM, L.D. **Recreação na Terapia Ocupacional Pediátrica.** Curitiba: Santos, 2000.

QUEIROZ, M.E.G.de; CARLO, M.M.P. **Dor e Cuidados Paliativos.** Terapia Ocupacional e Interdisciplinaridade. São Paulo: Roca, 2008.

RADOMSKI, M.V.; TROMBLY, C.A. **Terapia Ocupacional para as Disfunções Físicas.** 5.ed. Curitiba: Santos, 2005.

- **CONTEÚDO DE ODONTOLOGIA**

PREVENÇÃO: Epidemiologia das Doenças Bucais no Brasil; Diagnóstico e Tratamento da Doença Cárie; Cariologia Clínica; Controle Mecânico do Biofilme Oral; Controle Químico do Biofilme Oral; Flúor: Efeito anticárie, Metabolismo, Toxicologia e Fluorose; Prevenção e Tratamento das Doenças Periodontais; Saúde Bucal Coletiva; Aspectos sobre Nutrição e Dieta de Interesse do CD, Prevenção das Doenças Bucais; Bioética e Odontologia.

ANESTESIA: Medicamentos: farmacologia dos anestésicos locais, farmacologia dos vasoconstritores e ações clínicas dos agentes específicos; Técnicas de Anestesia Regional em Odontologia: considerações anatômicas, técnicas de anestesia maxilar e mandibular, técnicas de injeções suplementares e considerações sobre anestésicos locais; tendências no controle da dor.

FARMACOLOGIA: Vias e Métodos de Administração e formas Farmacêuticas; Interações Medicamentosas; Reações Adversas a Medicamentos; Princípios Gerais do Correto Tratamento da Inflamação; Antiinflamatórios Não esteróides; Antiinflamatórios Esteróides. Princípios Gerais do Correto Tratamento da Infecção; Profilaxia Antibiótica em Odontologia; Uso de Fármacos durante Gestaçao e Lactaçao; Fármacos Usados em Emergências médicas durante o atendimento odontológico; Manejo Odontológico do Paciente com infecção por HIV e AIDS.

ESTOMATOLOGIA: Abordagem Diagnóstica para Sintomas Orais Comuns; Halitose; Xerostomia; Dor Orofacial; Doenças Comuns das Glândulas Salivares não-neoplásicas; Lesões Brancas da Mucosa Bucal; Lesões Pigmentadas da Mucosa Bucal; Lesões Vermelhas da Mucosa Bucal; Lesões Ulcerativas e Erosivas da Mucosa Bucal; Lesões Vesículo-bolhosas da Mucosa Bucal; Infecções Comuns da Mucosa Bucal; Câncer Bucal. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas, de pacientes com coagulopatias hereditárias e pacientes grávidas.

CIRURGIA: Assepsia Cirúrgica; Extrações Dentárias; Manifestações Pós-operatórias, Complicações e Tratamento; Avulsões Dentárias; Infecções Odontogênicas; Cistos dos Maxilares; Traumatismo Alveolodentário; Trauma de Partes Moles; Abordagem do Paciente submetido à Radioterapia ou à Quimioterapia; Nervo Trigêmeo; Anatomia Relacionada às Anestésias Locais; Princípios de Anestesia Local na Prática Cirúrgica; Hiperplasias Reacionais Inflamatórias.

PERIODONTIA: Etiologia e Epidemiologia das Doenças Periodontais; Microbiologia da Doença Periodontal; Fatores Modificadores da Doença periodontal: Diabetes, Puberdade, Gravidez e Menopausa e Tabagismo; Doença Gengival Induzida pela Placa; Periodontite Crônica; Periodontite Agressiva; Manifestações Periodontais Agudas; Periodontite como Fator de Risco para Doença Sistêmica; Controle Mecânico da Placa Supragengival.

ENDODONTIA: semiotécnica e propedêutica endodôntica, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais, tratamento das urgências endodônticas e terapêutica medicamentosa na endodontia.

DENTÍSTICA RESTAURADORA: Adesão aos Tecidos Dentários; Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores e Posteriores; Abordagem Restauradora de Dentes Tratados Endodonticamente; Proteção do Complexo Dentino-pulpar; Doença Cárie: diagnóstico e tratamento; Diagnóstico e tratamento de lesões Não-cariosas.

- **REFERÊNCIAS DE ODONTOLOGIA**

ANDRADE, E.D. **Terapêutica medicamentosa em odontologia**. 2.ed. São Paulo: Artes médicas, 2006.

ANTUNES, J.L.F.; PERES, M.A. **Epidemiologia da Saúde Bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BARATIERI, L.N. **Odontologia Restauradora: fundamentos e técnicas**. Curitiba: Santos Editora, 2010.

BORAKS, S. **Medicina Bucal - Tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRUNTON, L.L.; *et.al.* **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11.ed. Rio de Janeiro: Mcgraw-Hill, 2006.

BUSATO, A.L.S. **Dentística: filosofia, conceitos e prática clínica – GBPD**. São Paulo: Artes médicas, 2005.

COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. **Caminhos da polpa**. 9.ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2007.

HUPP, J.R.; ELLIS, E.; TUCKER, M.R. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea**. 5.ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

LINDHE J, KARRING T, LANG NP. **Tratamento de periodontia clínica e implantologia oral**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LEONARDO, M.R.; *et.a.* **Endodontia: tratamento de canais radiculares**. 3.ed. São Paulo: Panamericana, 1998.

REGEZI, J.A.; SCIUBBA, J.J.; JORDAN, R.C.K. **Patologia Oral**. 5.ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

SANTOS, P.S.S.; SOARES JUNIOR, L.A.V. **Medicina Bucal** - a prática na odontologia hospitalar. São Paulo: Grupo Gen – Santos, 2012.

SIQUEIRA JÚNIOR, J.F. **Tratamento das infecções endodônticas**. Rio de Janeiro: Medsi, 1997.

• CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SISTEMA RESPIRATÓRIO E METABÓLICO: Permuta e Troca Gasosa; consumo máximo de oxigênio; quociente respiratório; ergoespirometria; espirometria; METs.

SISTEMA CIRCULATÓRIO: função e mecanismos cardiovasculares (pressão arterial, débito cardíaco, ciclo cardíaco e regulação da frequência cardíaca);

SISTEMA RENAL: estrutura e função.

SISTEMA MUSCULAR ESQUELÉTICO: Estrutura, junção neuromuscular, contração muscular, tipos de fibra, ação muscular e força muscular (terminologia).

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO: Bioenergética: produção aeróbia e anaeróbia de atp, sistema atp-pc, ciclo de krebs, glicólise, glicogenólise, gliconeogênese e lipólise (conceitos e participação no fornecimento de energia durante o exercício), gasto energético durante o repouso e durante o exercício.

TREINAMENTO: treinamento da potência aeróbia, treinamento de força, treinamento de flexibilidade, estrutura de preparação do treinamento (periodização), conceitos e aplicações das qualidades físicas no treinamento.

MEDIDAS E AVALIAÇÃO: Conceito de medidas e avaliação, avaliação da composição corporal, avaliação da força e da resistência muscular, avaliação da flexibilidade, avaliação da capacidade cardiorrespiratória.

EXERCÍCIOS PARA GRUPOS ESPECIAIS: Prescrição de exercícios para grupos especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos.

DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC): definição, epidemiologia e classificação; prevenção dos fatores de risco; DRC e exercício; DRC: doenças cardiovasculares, alterações metabólicas, anemia, demais itens das Diretrizes Brasileiras de DRC.

• REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

COELHO, D.M.; RIBEIRO, J.M.; SOARES, D.D. Exercícios físicos durante a hemodiálise: Uma Revisão Sistemática. *In: Jornal Brasileiro de Nefrologia*. v. 30, n.2, p. 88-98. 2008.

DIRETRIZES BRASILEIRAS DE DOENÇA RENAL CRÔNICA. *Jornal Brasileiro de Nefrologia*. v. 26, n. 3, Supl. 1, ago. 2004.

Godoy M, Bellini AJ, Passaro LC, et al. I Consenso Nacional de Reabilitação Cardiovascular. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*. v. 69, n. 4, out. 1997.

NEDER, J.A.; NERY, L.E. **Fisiologia Clínica do Exercício**: teoria e prática. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

NEGRÃO, C.E.; BARRETTO, A.C.P. **Cardiologia do Exercício**: do atleta ao cardiopata. 3.ed. São Paulo: Manole, 2006.

NÓBREGA, Antonio Claudio; *et.al.* Posicionamento Oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia: Atividade Física e Saúde no Idoso. *Rev Bras Med Esporte*. v.5, n.6, nov./dez.1999.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e tratamento da Síndrome Metabólica. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v. 84, Supl. I, abr. 2005

STOLARCZYK, L.M.; HEYWARD, V.H. **Avaliação da composição corporal aplicada**. São Paulo: Manole, 2000.

THOMPSON, P.D. **O exercício e a cardiologia do esporte**. São Paulo: Manole, 2004.

WASSERMANN. *et.al.* **Prova de Esforço**: princípios e interpretação. 3.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

WILMORE, J.H.; COSTILL, D.L. **Fisiologia do Esporte e do Exercício**. 4.ed. São Paulo: Manole, 2010.

ZANUTO R.; *et. al.* **Biologia e Bioquímica**: bases aplicadas às Ciências da Saúde. São Paulo: Phorte, 2011.

EDITAL PPPG Nº 36/2013
Anexo III

Modelo de Identificação de Recurso contra Questões/Opções

Processo Seletivo: Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - HUUFMA

Nome do candidato:

Registro Geral:

CPF:

Nº de Inscrição:

Categoria Profissional:

Área de Concentração:

Nº da Questão:

Fundamentação e argumentação lógica:

Pleito: () Anulação () Mudança de gabarito: de _____ para _____

Referências bibliográficas:

Data:

Assinatura:

Observação: Anexar referência bibliográfica utilizada na fundamentação.

Anexo IV

Modelo de Identificação de Recurso contra Ordem de Classificação

Processo Seletivo: Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - HUUFMA

Nome do candidato:

Registro Geral:

CPF:

Nº de Inscrição:

Categoria Profissional:

Área de Concentração:

Justificativa:

Data:

Assinatura:

Observação: Anexar cópia da listagem de classificação, especificamente da área de concentração pretendida.